**DECRETO N° 126, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL VOLNEI KROTH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 385/2001 de 01.06.2001 que dispões sobre os Planos de Cargos e Remuneração dos Servidores.

 **D E C R E T A:**

 **Art. 1°.** Fica concedido Adicional de Titulação, a partir de março, ao Servidor Municipal **VOLNEI KROTH**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Educação, Cultura e Esportes, no montante de 5 % (cinco por cento), calculado sobre o salário base do servidor, pela apresentação de título de Adicional de 1º grau, Adicional de 2º grau e Adicional de Graduação conforme segue:

CARGO: Motorista

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Alfabetizado

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de 1º Grau

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental

DENOMINAÇÃO DA VERBA: Adicional de – 5 %

 ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de 2º Grau

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Ensino Médio

DENOMINAÇÃO DA VERBA: Adicional de – 5 %

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de Graduação

TÍTULO: Certificado de Graduação em Processos Gerenciais

DENOMINAÇÃO DA VERBA: Adicional de – 5 %

 **Parágrafo único** - Faz parte integrante do presente Decreto, o requerimento do servidor e a documentação de comprovação da titulação.

 **Art. 2°.** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento Municipal.

 **Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 10 de março de 2022.

**MAURILIO OSTROSKI**

**Prefeito Municipal**

 **REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**DIEGO GUSTAVO KIRCH**

**Diretor de Administração**